



MALBORO

VII LEILÃO VIRTUAL HARAS MALBORO

CONVIDADO ESPECIAL
HARAS RECANTO DA MATA

23 | NOVEMBRO | 2017 | QUINTA FEIRA | 21 HORAS



VII LEILÃO VIRTUAL HARAS MALBORO

CONVIDADO ESPECIAL
HARAS RECANTO DA MATA

23 | Novembro | Quinta Feira | 21 Horas | Canal Terra Viva

Cadastro e lances: Pupio Leilões 12 3922-9066

Só serão aceitos lances por telefone de clientes já cadastrados.

Realização:



Leiloeira:



12 3922-9066

Organização:



Júnior Rangel (22) 98111.1515

Paulo Mello (51) 8123.5573

Leiloeiro:

José Ailtom Pupio - Paulinho Mello

Colaboração:

Regina Ramalho

Fotos e Filmagens:

Rodrigo Mendes

Ricardo Mendes

Marcelo Eduardo

Arquivo Diagrama

Publicidade:

DIAGRAMA
E MARCHA

31 3018-1524

Edição vídeos:

DMARCHA
VIDEO

Edição de arte:

Cássio Mendes

Equipe de Vendas:

Adriano.....(JK) (71) 99721.8811 / 98851.2121	Jefferson Mattos(48) 99191.1474
André de Simone(11) 99780.1835	João Bayer(48) 99972.9550
Alvinho(21) 98894.7263	João Peyerl(47) 99683.6133
Biscoito(31) 98835.2133	Júnior Rangel(22) 98111.1515 / 99911.2131
Carlos Henrique.....(28) 99968.1112	Leandro Junqueira(35) 99134.7199
David Charles.....(31) 99194.4423	Leandro Machado(19) 98345.3702
Davidson Teixeira(31) 99603.8875	Leonardo Piccolo.....(75) 98105.5634 / (71) 98716.3299
Deghson Elias(24) 98117.7340	Léo Pinheiro(21) 98137.5032 / 99765.0903
Edmundo Junqueira.....(35) 98815.1085	Marcelo Fernandes.....(12) 98199.4709
Edson Carvalho.....(31) 98403.2521	Marcelo Tranca.....(32) 99912.8123
Edvar Segundo(32) 98709.4854	Marcelo Zeferino.....(31) 98649.7175
Fabio(33) 98833.0160	Paulo Mello(51) 98123.5573
Felipe Matos.....(34) 99149.5441	Raphael Ribeiro.....(22) 99958.3444
Fred.....(61) 99607.2128	Rogério Fávero.....(27) 99961.6321
Giovane Marceli(12) 98121.9034	Vander Gonçalves.....(35) 99233.4075
Glauber Gurgel.....(85) 99987.4040	Vinicius Fallante(21) 98273.9017
Hellan Pimentel.....(35) 99918.1022	Vinicius Madeira.....(71) 98193.1900
Iago Fróes(24) 99961.7577	

Catálogo Virtual:

www.jrpvendas.com.br - www.pupioleiloes.com - www.abccmm.org.br

Empório das Minas Gerais – Cobertura Unitária

Nobre de Santa Lúcia X Galeria do Cardeal

Paulista de Santa Lúcia x Famosa de Santa Lúcia ————— Quixote Empório x Borboleta de Azurita



Seu pai, Nobre de Santa Lúcia

Premiações:

- Res. Campeão Progênie de Pai - Caxambu/MG - 2015 • Campeão Progênie de Pai - Cruzília/MG - 2015
- Campeão Cavallo Adulto - Nacional - BH/MG - 2010 • Campeão Cavallo Adulto de Marcha - Nacional - BH/MG - 2010
- Res. Campeão Marchador Ideal - Nacional - BH/MG - 2010 • Campeão Cavallo Jovem - Três Pontas/MG - 2010
- Res. Campeão Cavallo Jovem - Nacional - BH/MG - 2009 • Campeão Cavallo Jovem de Marcha - São Vicente de Minas/MG - 2009
- Campeão Jovem da Raça - Campos dos Goytacazes/RJ - 2008 • Res. Campeão Jovem da Raça - Ipatinga/MG - 2008
- Campeão Potro Júnior - Ipatinga/MG - 2008 • Campeão Jovem da Raça - Araruama/RJ - 2008
- Campeão Potro Júnior - Nacional - BH/MG - 2007



Seu avô materno, Quixote Empório

Jogo do Malboro – Cobertura Unitária

Original do Passo Fino X Olaria do Passo Fino

Seiko L.J. x Destaque Honra ————— Kondor do Passo Fino x Cigana da Seara Dourada



Seu pai, Original do Passo Fino



GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA 2014



Sua mãe, Olaria do Passo Fino

Teorema Morro Grande da Zizica – Cobertura Unitária

Trevo Morro Grande da Zizica X Xispa Morro Grande da Zizica

Sátiro do Aeroporto x Edna do Morro Grande — Trilho da Zizica x Imponência Morro Grande



Seu pai, Trevo Morro Grande da Zizica

Premiações:

- Campeão Cavalu Graduado de Marcha - Nacional - BH/MG - 2011
- Res. Campeão Cavalu Adulto Graduado da Categoria - Nacional - BH/MG - 2011
- Res. Campeão Cavalu Adulto da Categoria e de Marcha - Volta Redonda/RJ - 2011
- Res. Campeão Cavalu Adulto da Categoria e de Marcha - Barra Mansa/RJ - 2011
- Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Leopoldina/MG - 2011
- Campeão Cavalu Adulto de Marcha - Leopoldina/MG - 2011
- Res. Campeão Cavalu de Marcha - São José dos Campos/SP - 2011



Sua mãe, Xispa Morro Grande da Zizica

04

Ubrutal Elfar – Cobertura Unitária

Favacho Diamante X Negra da Santa Esmeralda

Tabatinga Senegal x Favacho Xuxa ——— TAC



Seu pai, Favacho Diamante



Sua mãe, Negra da Santa Esmeralda

• Vendedor: Haras Recanto da Mata

Rifa E.A.O – Óvulo

Favacho Ronaldinho X Inveja do Paraíso

Favacho Único x Favacho Athenas ————— Dali "53" x Roda N.R.M.



Seu avô paterno, Favacho Único

Premiações:

- 1º Prêmio Égua Jovem Maior de Marcha - Nacional - Belo Horizonte/MG - 2017
- Res. Campeã Égua Jovem de Marcha - Juiz de Fora/MG - 2017 • Campeã Égua Jovem da Categoria e de Marcha - Papucaia/RJ - 2017
- Campeã Égua Jovem de Marcha - Baependi/MG - 2017



Sua avó paterna, Favacho Athenas

Cabala Morro Grande da Zizica

Trilho da Zizica X Pluma da Zizica

Caruso J.D. x Gigi do Morro Grande — Truc do Morro Grande x Java do Morro Grande



Seu pai, Trilho da Zizica



Seu avô materno, Truc do Morro Grande

07

Elite JLNS - 50%

Corsário Macadu X Boneca da Origem

Favacho Igarapé x Novícia da Terra Quebrada — Parati do Campo Alegre x Lança de Vig



Seu pai, Corsário Macadu

08

Hilux do Malboro - 50%

Cabuçu da Selva Morena X Uberaba D2

Original de Santa Lúcia x Juventude da Selva Morena — Mulato D2 x Gaita Serra Brava



Seu pai, Cabuçu da Selva Morena



Sua mãe, Uberaba D2

Fêmea • 18/05/2008 • Vendedor: Haras Malboro

09

Juma do Malboro

Favacho Gesso X Traituba Cantora

Favacho Quociente x Favacho Xuxa ——— TAC



Seu pai, Favacho Gesso



Sua mãe, Traituba Cantora

Lua Negra do Malboro – 50%

Favorito D2 X Panorama do Yuri

Completo D2 x Cantora D2 — Greco do Yuri x Atlantida Kafé da Panorama



Seu pai, Favorito D2

Premiações:

- Campeã Potra Júnior da Categoria - Salvador/BA - 2013
- 1º Prêmio Potra Graduada da Categoria - Nacional - BH/MG - 2013
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Rio Claro/RJ - 2013
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Cruzília/MG - 2013
- Res. Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria - Cordeiro/RJ 2012
- Res. Campeã Jovem da Raça e Res. da Raça - Cordeiro/RJ - 2012



Sua mãe, Panorama do Yuri

11

Miss do Malboro - 50%

Empório das Minas Gerais X Regata do Porto Palmeira

Nobre de Santa Lúcia x Galeria do Cardeal — Cabuçu da Selva Morena x Moça do Porto Palmeira



Seu pai, Empório das Minas Gerais



Sua mãe, Regata do Porto Palmeira

Fêmea • 01/10/2011 • Vendedor: Haras Malboro

12

Nativa do Malboro - 50%

Favorito D2 X Virada do Conforto

Completo D2 x Cantora D2 — Trilho da Zizica x Overdose do Conforto



Seu pai, Favorito D2



Sua mãe, Virada do Conforto

Nobre do Malboro - 50%

Nobre de Santa Lúcia X Promessa da Morada Nova

Paulista de Santa Lúcia x Famosa de Santa Lúcia — Junqueira Titanic x Vaidosa da Selva Morena



Seu pai, Nobre de Santa Lúcia

Premiações:

- Campeão Cavalo Adulto de Marcha - Papucaia/RJ - 2016
- Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Sapucaia/RJ - 2015
- Campeão Cavalo de Marcha - Caxambu/MG - 2015
- Res. Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Caxambu/MG - 2015
- Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Macaé/RJ - 2015



Sua avó materna, Vaidosa da Selva Morena

14

Noviça do Malboro

Favorito D2 X Hélice do Malboro

Completo D2 x Cantora D2 ————— Visconde Kafé x Paqueta L.J.



Seu pai, Favorito D2



Seu avô paterno, Completo D2

Núbia do Marlboro - 50%

Favorito D2 X Gana do Marlboro

Completo D2 x Cantora D2 — Radar de Anchieta x Gana da Mandassaia



Dr. Rodrigo Almeida



Seu pai, Favorito D2

Premiações:

- Campeã Potra Jovem da Categoria - Salvador/BA - 2013
- Res. Campeã Potra Jovem da Categoria - Fenagro - Salvador/BA - 2013
- Campeã Potra Mirim da Categoria - Barra Mansa/RJ - 2013
- Res. Campeã Jovem da Raça e Res. da Raça - Barra Mansa/RJ - 2013
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Cachoeiras de Macacu/RJ - 2013



Seua avô materno, Radar de Anchieta

Qualidade Recanto da Mata

Corsário Macadu X Jussara do Bico de Lacre

Favacho Igarapé x Novícia da Terra Quebrada — Truc do Morro Grande x Fada do Bico de Lacre



Seu pai, Corsário Macadu



Sua mãe, Jussara do Bico de Lacre

18

Resina Elfar

Favacho Diamante X Sansira Guil Berma

Tabatinga Senegal x Favacho Xuxa — Nativo da Esperança x Indonésia da Esperança



Seu pai, Favacho Diamante



Sua avó paterna, Favacho Xuxa

Sereia Recanto da Mata

Teorema Morro Grande da Zizica X Bianca Enseada Azul

Trevo Morro Grande da Zizica x Xispa Morro Grande da Zizica ————— Faruk da Amizade x Brenda do Rio Formoso



Seu pai, Teorema Morro Grande da Zizica



Sua avó paterna, Xispa Morro Grande da Zizica

Taiúva Recanto da Mata

Tropical Morro Grande da Zizica X Odalisca Recanto da Mata

Trilho da Zizica x Ironia do Vale Formoso — Teorema Morro Grande da Zizica x Bianca Enseada Azul



Seu avô paterno, Trilho da Zizica



Seu avô materno, Teorema Morro Grande da Zizica

Tâmara Recanto da Mata

Corsário Macadu X Carioca Morro Grande da Zizica

Favacho Igarapé x Novícia da Terra Quebrada — Truc do Morro Grande x Ipanema do Vale Formoso



Seu pai, Corsário Macadu



Seu avô materno, Truc do Morro Grande

Tentação do Malboro - 50%

Jogo do Malboro X Favacho Ondulada

Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino — Favacho Estanho x Favacho Athenas



Seu pai, Jogo do Malboro



Sua mãe, Favacho Ondulada

23

Tróia do Malboro - 50%

Luar do Malboro X Regata do Porto Palmeira

Favorito D2 x Irada do Cardeal — Cabuçu da Selva Morena x Moça do Porto Palmeira



Seu pai, Luar do Malboro



Sua mãe, Regata do Porto Palmeira

Tropical Morro Grande da Zizica

Trilho da Zizica X Ironia do Vale Formoso

Caruso J.D. x Gigi do Morro Grande — Traituba Aviso x Energia do Vale Formoso



*Dezimo
Alvares*



Seu pai, Trilho da Zizica



Seu avô materno, Traituba Aviso

25

Turista Recanto da Mata

Itaqui Herdeiro X D.L.E. Jamaica

Junqueira Torpedo x Etiópia de Catagua "s" • Original de Santa Lúcia x D.L.E. Formosa



Seu pai, Itaqui Herdeiro



Seu avô materno, Original de Santa Lúcia

Utopia Recanto da Mata

Teorema Morro Grande da Zizica X Karisma do Morro Azul

Trevo Morro Grande da Zizica x Xispa Morro Grande da Zizica • Festival da Ogar x Paqueta L.J.



Seu pai, Teorema Morro Grande da Zizica



Sua mãe, Karisma do Morro Azul

27

Ubá do Malboro - 50%

Jogo do Malboro X Jordânia do Malboro

Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino — Favacho Gesso x Panorama do Yuri



Seu pai, Jogo do Malboro



Sua mãe, Jordânia do Malboro

Úber do Malboro

Empório das Minas Gerais X Neve da Mandassaia

Nobre de Santa Lúcia x Galeria do Cardeal — Radar de Anchieta x Ironia da Mandassaia



Seu pai, Empório das Minas Gerais



Sua mãe, Neve da Mandassaia

29

Uberaba do Malboro - 50%

Jogo do Malboro X Morgana do Malboro

Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino —•— Empório das Minas Gerais x Cancela L.J.



*Uberaba
do Malboro*



Seu pai, Jogo do Malboro



Seu avô materno, Empório das Minas Gerais

31

Uganda do Malboro - 50%

Jogo do Malboro X Panorama do Yuri

Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino — Greco do Yuri x Atlantida Kafé da Panorama



Seu pai, Jogo do Malboro



Sua mãe, Panorama do Yuri

32

Ula do Malboro - 50%

Empório das Minas Gerais X Regata do Porto Palmeira

Nobre de Santa Lúcia x Galeria do Cardeal — Cabuçu da Selva Morena x Moça do Porto Palmeira



Seu pai, Empório das Minas Gerais



Sua mãe, Regata do Porto Palmeira

Fêmea • 27/10/2016 • Vendedor: Haras Malboro

34

Ultimato do Malboro - 50%

Empório das Minas Gerais X Pitanga da Pedra Verde

Nobre de Santa Lúcia x Galeria do Cardeal — Favacho Único x Iraquiana da Pedra Verde



Seu pai, Empório das Minas Gerais



Seu avô materno, Favacho Único

35

União do Malboro - 50%

Jogo do Malboro X Pitanga da Pedra Verde

Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino — Favacho Único x Iraquiana da Pedra Verde



Seu pai, Jogo do Malboro



Seu avô materno, Favacho Único

36

Único do Malboro - 50%

Luar do Malboro X Regata do Porto Palmeira

Favorito D2 x Irada do Cardeal — Cabuçu da Selva Morena x Moça do Porto Palmeira



Seu pai, Luar do Malboro



Sua mãe, Regata do Porto Palmeira

Macho • 12/12/2016 • Vendedor: Haras Malboro

37

Uruguaia do Malboro

Jogo do Malboro X Hortelã Pimenta da Sabe

Original do Passo Fino x Olaria do Passo Fino ————— Guaritá Seara Dourada x Xáttria Caxambuese



Seu pai, Jogo do Malboro



Seu avô materno, Guaritá Seara Dourada

Verona Recanto da Mata

Ubrutal Elfar X Pitanga Recanto da Mata

Favacho Diamante x Negra da Santa Esmeralda — Teorema Morro Grande da Zizica x Carioca Morro Grande da Zizica



Seu pai, Ubrutal Elfar



Seu avô materno, Teorema Morro Grande da Zizica

Videira Recanto da Mata

Teorema Morro Grande da Zizica X Elite JLNS

Trevo Morro Grande da Zizica x Xispa Morro Grande da Zizica —•—•— Corsário Macadu x Boneca da Origem



Recanto da Mata



Seu pai, Teorema Morro Grande da Zizica



Sua mãe, Elite JLNS

40

Xanadú Recanto da Mata

Ubrutal Elfar X Sereia Recanto da Mata

Favacho Diamante x Negra da Santa Esmeralda — Teorema Morro Grande da Zizica x Bianca Enseada Azul



Recanto da Mata



Seu pai, Ubrutal Elfar



Sua mãe, Sereia Recanto da Mata

REGULAMENTO - LEILÃO HARAS MALBORO - CONVIDADO ESPECIAL HARAS RECANTO DA MATA

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Remate será realizado no dia 23 de Novembro de 2017, com início às 21h (vinte e uma horas), sendo os lotes apresentados exclusivamente via transmissão televisiva pelo Canal Terra Viva, onde não havendo o evento presencial, com apresentação ao vivo dos animais, os lances serão captados por telefone via mesa operadora da JP COMERCIAL DE EVENTOS LTDA - PUPPIO LEILÕES, que será gravado a partir do atendimento, podendo ser utilizado, quando necessário, para maior segurança dos trabalhos e pelos telefones celulares da equipe de vendas, com os respectivos números apresentados no corpo do catálogo do evento ou ainda de consulta à PUPPIO LEILÕES pelo telefone (12) 3922.9066 ou site www.pupioleiloes.com e repassados ao leiloeiro que conduzirá o leilão, sendo a venda concretizada pela batida do martelo. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado. Os respectivos INTERESSADOS em se cadastrar, responderão civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade da PUPPIO LEILÕES "ON LINE OU VIRTUAL". A PUPPIO LEILÕES não terá responsabilidade legal por danos ou prejuízos que eventualmente venham acarretar aos USUÁRIOS do sistema do leilão "on line" ou "virtual", por problemas técnicos ou eventuais falhas no sistema que possa ocorrer, tanto na conexão quanto no sistema do USUÁRIO.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio e 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO - Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote. No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo. Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de

19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS - Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

O cadastro de participante da PUPPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da Pupio Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPPIO LEILÕES "ON LINE" OU "VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUPPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO - Os cadastros deverão ser feitos pelo telefone (12) 3922.9066 ou ainda pelo site www.pupioleiloes.com, enviar também via fax à PUPPIO LEILÕES cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal. É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPPIO LEILÕES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS - A critério dos vendedores ou da PUPPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS - Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS - Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPPIO LEILÕES.

7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL - Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste. A PUPPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador. Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à Pupio Leilões.

8 - NOTAS FISCAL/ICMS - O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a principio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE - Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE - Os senhores compra-

dores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS - Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS - Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS - O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem

nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12.4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas á vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS - As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irreatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS - Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR
15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de

documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate JP Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.



CONTROLE FINANCEIRO

COBRANÇAS MANGALARGA MARCHADOR
Motta e Etchepare Ltda

SERVIÇO ESPECIALIZADO

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTROLE FINANCEIRO

para os apaixonados pela
Raça Nacional

MANGALARGA MARCHADOR

www.mecob.com.br

corolinamotta@meadvogados.com.br

47 3045 2767

O grupo **Motta & Etchepare** apresenta a toda família Mangalarga Marchador uma ferramenta para as negociações da Raça:

CONTROLE FINANCEIRO ESPECIALIZADO.

Atuamos com excelência em transações de compra, venda e cobranças com a garantia e experiência de uma empresa com mais de dez anos de mercado empresarial.

NOSSOS SERVIÇOS

- EMISSÃO DE BOLETOS
- CONTROLE FINANCEIRO DE VENDAS
- CADASTRO DE INADIMPLENTES
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
- CONTRATOS
- COBRANÇA ESPECIALIZADA
- RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITO